

PORTARIA Nº 005/2025 – SESPOL

PORTARIA Nº 005/2025 – SESPOL - ALTERA A PORTARIA Nº 028/2024 – SECJEL PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2024, DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SECJEL).

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 104, inc. III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SECJEL;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 – CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar c Art.1º.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 028/2024 – SECJEL, tendo como finalidade indicar o servidor abaixo designado para atuar como fiscal no Contrato nº 021/2024 - SECJEL.

I – FISCAL: Júlio Marques Ferreira Lima Filho, Gerente de Controle de Equipamentos da SESPOL, MATRÍCULA: 3251.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 028/2024 - SECJEL, publicada no Diário Oficial do Município nº 1964, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral (CE), aos 07 de março de 2025.

MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE
Secretário do Esporte e Lazer